



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2008.

**EMENTA:** Aprova criação e inclusão da disciplina: “DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR”, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 156/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007444/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão da disciplina: “DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR”, na Área de Desenho, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, de acordo com o Programa de Disciplina em anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral